
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2hx2je1v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2022 Indicação nº 1199/2022 Protocolo nº 1870/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/MT.

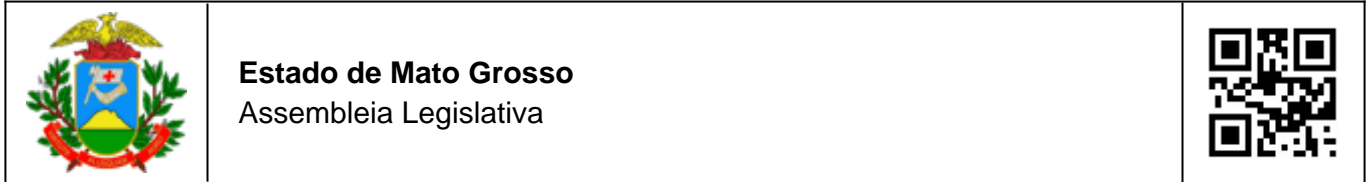
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso a necessidade da contratação de um profissional Otorrinolaringologista para atuar no Hospital Regional de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT, ou Fundo Estadual de Saúde – FES/MT, atendendo a solicitação da Câmara Municipal de Sorriso/MT, através do Ofício nº14/2022, de 08 de fevereiro de 2022, enviado pelo Presidente Sr Leandro Carlos Damiani, referente a necessidade da contratação de um profissional Otorrinolaringologista para atuar no Hospital Regional de Sorriso/MT.

O médico Otorrinolaringologista é uma especialidade médica com características clínicas e cirúrgicas. Seu campo de atuação envolve doenças do ouvido, do nariz e seios paranasais, faringe, laringe, cabeça, pescoço, boca e esôfago.

O Hospital Regional de Sorriso/MT atende aproximadamente 15 municípios no entorno, e apresenta grande demanda de pacientes que aguardam consultas e procedimentos com médicos nesta especialidade de Otorrinolaringologia. Há necessidade urgente de profissionais com esta especialidade para atendimento das demandas reprimidas.



Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer á população serviços que proporcionem a recuperação da saúde, indicamos a necessidade da contratação de um profissional Otorrinolaringologista para atuar no Hospital Regional de Sorriso/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual